



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/1989**

Ementa

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO 434/88, PARA MODIFICAR A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Data da Norma

**06/12/1989**

Data de Publicação

**22/12/1989**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 490/1989](#) - Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - prefeito e vice-prefeito - remuneração**

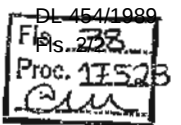
**Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.523)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera o Decreto Legislativo 434/88, pa  
ra modificar a verba de representação do  
Prefeito Municipal.

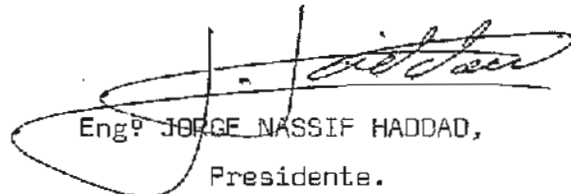
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta  
do de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordiná  
ria de 05 de dezembro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Decreto Legislativo 434, de 9 de novem  
bro de 1988, alterado pelo Decreto Legislativo 438, de 2 de agosto de 1989,  
passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A verba de representação do Prefeito Mu  
nicipal corresponde ao dobro do valor do subsídio mensal."

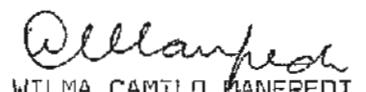
Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de dezembro  
de mil novecentos e oitenta e nove (06.12.1989).



Engº JORGE NASSIF HADDAD,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mu  
nicipal de Jundiaí, em seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove  
(06.12.1989).



WILMA CAMILO MANFREDI,  
Diretora Legislativa.